

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 1º DE ABRIL DE 2024

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 106 de 07 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, com a estrutura e competência dos órgãos que a integram e da outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Amplia-se as atribuições do cargo de Operador de Eta, e altera-se a respectiva tabela salarial, na forma dos Anexos I e II da presente Lei Complementar.

Art. 2º Fica expressamente alterados os Anexos I e Anexos II da Lei Complementar nº 106, de 07 de outubro de 2015, alterada pelas Leis Complementares nº 112, de 15 de março de 2017, nº 136, de fevereiro de 2019, nº 185, de 30 de agosto de 2022, apenas em relação ao cargo de Operador de Eta, ficando inalteradas as atribuições e remunerações dos demais cargos nela previstos.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 1º de abril de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I – LOTACIONOGRAMA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(...)

Operador de ETA: Operar Estação de Tratamento de Água – ETA, conservando para seu pleno funcionamento; fazer consertos e manutenção dos equipamentos; Cuidar dos acessórios e ferramentas que utiliza na execução de suas atividades; Acompanhar a eficiência do tratamento de água para destinação final; Fazer vistorias na Estação de Tratamento de Água; Verificar possíveis anormalidades no funcionamento do sistema; Elaborar relatório técnico das atividades; Responder por todas as atividades relacionadas a operação e manutenção de Estação de Tratamento de Água existente no município; Zelar pela manutenção, limpeza e conservação da Estação de Tratamento de Água – ETA, do pátio e demais locais pertinentes a ETA, utilizando material de proteção e segurança; Zelar pela limpeza e conservação e manutenção das bombas, ligar quando necessário, ramais domiciliares de água; promover a limpeza e desobstrução das redes de água; executar conservação das redes de água, efetuar serviços de manutenção de equipamentos, abastecendo os lubrificando-os e executando pequenos reparos, verificar status de funcionamento de equipamentos, reportando eventuais anomalias aos superiores, para assegurar o seu bom funcionamento; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas e equipamentos no ambiente de trabalho; Monitorar e controlar a qualidade da água, realizando a coleta de amostras, empregando técnicas e instrução adequadas, para realização de análises físico-químicas necessárias para direcionar as dosagens de produtos químicos nas unidades da ETA, sempre mantendo os Parâmetros de Qualidade dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente; Monitorar e controlar a vazão de dosagem de produtos químicos nas etapas de tratamento da água, da coagulação a desinfecção; preparar as suspensões e soluções utilizadas no processo de tratamento conforme procedimentos específicos para cada produto e fases do tratamento; realizar ensaios de jarrest, bem como outros para garantir a qualidade da água, Efetuar a limpeza das unidades de tratamento, como as unidades de coagulação, floculação, sedimentação e filtração sempre que necessário, preservando a manutenção do sistema de distribuição de água; Monitorar e operar o sistema de tratamento de água, da estação de elevatórias da captação ao da distribuição de água tratada, tais como vazão de captação de água bruta, vazão de distribuição de água tratada, pressão e volume de reservatórios, utilizando tecnologia de automação local e 3T (Telemetria, Telecontrole e Telesupervisão); Elaborar relatório técnico e de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas por outros órgãos; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros quando necessário ao exercício da atividade; Dirigir veículos leves mediante autorização prévia quando necessária ao exercício da atividade; Executar outras tarefas diretamente relacionadas e indispensáveis a operação da ETA a pedido/critério do chefe imediato, além de atividades correlatas.

(...)

ANEXO II

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(...)

CLASSE I NÍVEL	A 1,00	B 1,05	C 1,05	D 1,05	E 1,05	F 1,05	G 1,05	H 1,05	I 1,05	J 1,05
I 1,0	R\$ 3.200,00	R\$ 3.360,00	R\$ 3.528,00	R\$ 3.704,40	R\$ 3.889,62	R\$ 4.084,10	R\$ 4.288,31	R\$ 4.502,72	R\$ 4.727,86	R\$ 4.964,25
II 1,11	R\$ 3.552,00	R\$ 3.729,60	R\$ 3.916,08	R\$ 4.111,88	R\$ 4.317,48	R\$ 4.533,35	R\$ 4.760,02	R\$ 4.998,02	R\$ 5.247,92	R\$ 5.510,32
III 1,25	R\$ 4.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.630,50	R\$ 4.862,03	R\$ 5.105,13	R\$ 5.360,38	R\$ 5.628,40	R\$ 5.909,82	R\$ 6.205,31
IV 1,40	R\$ 4.480,00	R\$ 4.704,00	R\$ 4.939,20	R\$ 5.186,16	R\$ 5.445,47	R\$ 5.717,74	R\$ 6.003,63	R\$ 6.303,81	R\$ 6.619,00	R\$ 6.949,95
V 1,66	R\$ 5.312,00	R\$ 5.577,60	R\$ 5.856,48	R\$ 6.149,30	R\$ 6.456,77	R\$ 6.779,61	R\$ 7.118,59	R\$ 7.474,52	R\$ 7.848,24	R\$ 8.240,66

Operador de Eta.40h.

(...)